

UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2018.  
ACÓRDÃO N.5963- 2ª. CPJ. RECURSO N. 12816 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012015510008178-5). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ITCD. DOAÇÃO. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Deve ser declarada a improcedência do AINF, quando comprovado nos autos que o contribuinte não praticou a infração tributária capitulada. 2. Recurso conhecido e provido para reformar a decisão singular e declarar a improcedência do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/02/2018. DATA DO ACÓRDÃO: 20/02/2018.

**Protocolo: 283888**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº. 064/2018- DIAFI/SEPLAN, de 19 de fevereiro de 2018.

A Diretora Administrativa e Financeira da Secretaria de Estado de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 0045/2015, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.820, de 02 de fevereiro de 2015. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO o Processo nº 2017/235392

CONSIDERANDO o que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art.58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;  
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o dispositivo no art. 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, JOÃO BOSCO SANTOS ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional de nº 25844/1, lotado na Gerência de Logística-GELOG para a função de Fiscal e o servidor RAIMUNDO SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional Nº 26280/1, lotado na Gerência de Logística-GELOG, para função de Suplente do Contrato nº 015/2017, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO-SEPLAN e a empresa TIMBÓ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ;  
II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV - Confrontar se o valor a ser pago ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;  
V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI - Apresentar relatórios bimestrais consolidados sobre a execução do contrato;

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria Administrativa e Financeira em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de fevereiro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira - DIAFI/SEPLAN

**Protocolo: 283956**

#### PORTARIA Nº 076, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,  
CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e;  
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 205 e 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e

CONSIDERANDO ainda, o Relatório de Auditoria AGE nº 018/2012-SEPLAN/P.M. de Xinguara, Parecer nº 563/2017-SEPLAN/ CONJUR , e demais peças constantes no Processo nº 2013/314452 - SEPLAN;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Convênio nº 402/2010 entre SEPLAN e Prefeitura Municipal de Xinguara;

2. CONSTITUIR comissão composta pelos servidores HAROLDO ANTÔNIO COSTA BRABO DE CARVALHO, Id. Funcional nº25070/1, Cargo Técnico D, LARISSA AMÉRICO REGIS, Id. Funcional nº 57201040/1, Cargo Técnico em Gestão e Finanças, DANIEL CARLOS NASCIMENTO SERPA, Id. Funcional nº 51855820/2, Cargo Técnico em Gestão Pública e , JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO, Id. Funcional nº 27391/1, Cargo Técnico A, como suplente, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 60 ( sessenta) dias, a partir da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem

3. DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 26 de Fevereiro de 2018

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo: 283897**

### CONTRATO

#### Contrato nº. 27/2017

**Contratada: BELPARA COMERCIAL LTDA-EPP**

**CNPJ: 05.903.157/0001-40**

Endereço: Tv. Humaitá, nº 2.233, 1º andar. Bairro: Marco. CEP: 66.093-047. Belém-PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.437,00 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

Data de assinatura: 22.02.2018

Vigência: 22.02.2018 a 22.02.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 283762**

#### Contrato nº. 29/2017

**Contratada: CCK COMERCIAL EIRELLI-EPP**

**CNPJ: 22.065.938/0001-22**

Endereço: Rua Bahia, nº 1.447, sala-01. Bairro do Salto. CEP: 89.031-001 Blumenau-SC

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais)

Data de assinatura: 22.02.2018

Vigência: 22.02.2018 a 22.02.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 283767**

#### Contrato nº. 31/2017

**Contratada: ISALTEC COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA-ME**

**CNPJ: 01.682.745/0001-40**

Endereço: Rua José Mascarenhas, nº 1.531-B. Bairro: Vila Matilde. CEP: 03.515-000. São Paulo-SP

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas,

armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.108,62 (um mil, cento e oito reais e sessenta e dois centavos)

Data de assinatura: 22.02.2018

Vigência: 22.02.2018 a 22.02.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 283772**

#### Contrato nº. 30/2017

**Contratada: W TEDESCO REFRIGERAÇÃO EIRELLI-EPP**

**CNPJ: 20.121.311/0001-16**

Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 635. Bairro: Reduto. CEP: 66.053-355 Belém-PA

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Data de assinatura: 22.02.2018

Vigência: 22.02.2018 a 22.02.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 283771**

#### Contrato nº. 28/2017

**Contratada: MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-EPP.**

**CNPJ: 09.208.840/0001-19**

Endereço: Rua Santa Fé, nº 52, sala-B. Bairro: Centro. CEP: 81.710-200, Pinhais-PR.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes (Ar- condicionado Split, equipamentos de som e eletrodomésticos) móveis de escritório (mesas, armários, cadeiras, poltronas e outros) para Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN.

Valor Global do Contrato: R\$ 2.149,98 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Data de assinatura: 22.02.2018

Vigência: 22.02.2018 a 22.02.2019

Dotação orçamentária:

Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 449052 Fonte: 0101 - Estado

Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

**Protocolo: 283764**

### RESCISÃO DE CONVÊNIO

#### RESCISÃO DE CONVÊNIO

**Nº DO CONVÊNIO: 004/2014**

**Nº DO PROCESSO: 319829/2013**

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares

-Secretário de Estado de Planejamento.

**Protocolo: 284004**

#### RESCISÃO DE CONVÊNIO

**Nº DO CONVÊNIO: 099/2014**

**Nº DO PROCESSO: 204447/2014**

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento

e o Município de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alberto da Silva Colares

-Secretário de Estado de Planejamento.

**Protocolo: 284012**